

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/2026

Publicado em 10/04/2026

Jornal DOM/VS Am. 07

Nº 929

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA DE FÁTIMA MARTINS DO CARMO**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1296-3/1, “Professor de 1º Grau”, **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$. 8.279,58 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 6.368,91 (ref.C7) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C7

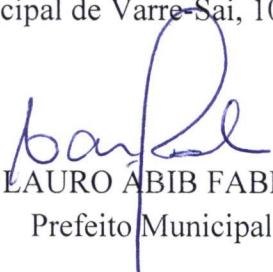
Triênio: R\$ 1.910,67 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2026.


LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal